



**PLP 108/2024**

**Conselho Superior do Comitê Gestor do IBS**

# A FNP

- Fundada em **1989**, a FNP é a única entidade municipalista nacional dirigida **exclusivamente por prefeitas e prefeitos** em exercício dos seus mandatos.
- Reúne todas as capitais e os municípios com mais de 80 mil habitantes.
- A FNP abrange as **419** médias e grandes cidades, onde vivem **63%** dos brasileiros e são produzidos **72%** do PIB do país





[camara.leg.br](http://camara.leg.br) | 0800 0 619 619

**Apresentação do relatório final do Grupo de Trabalho**

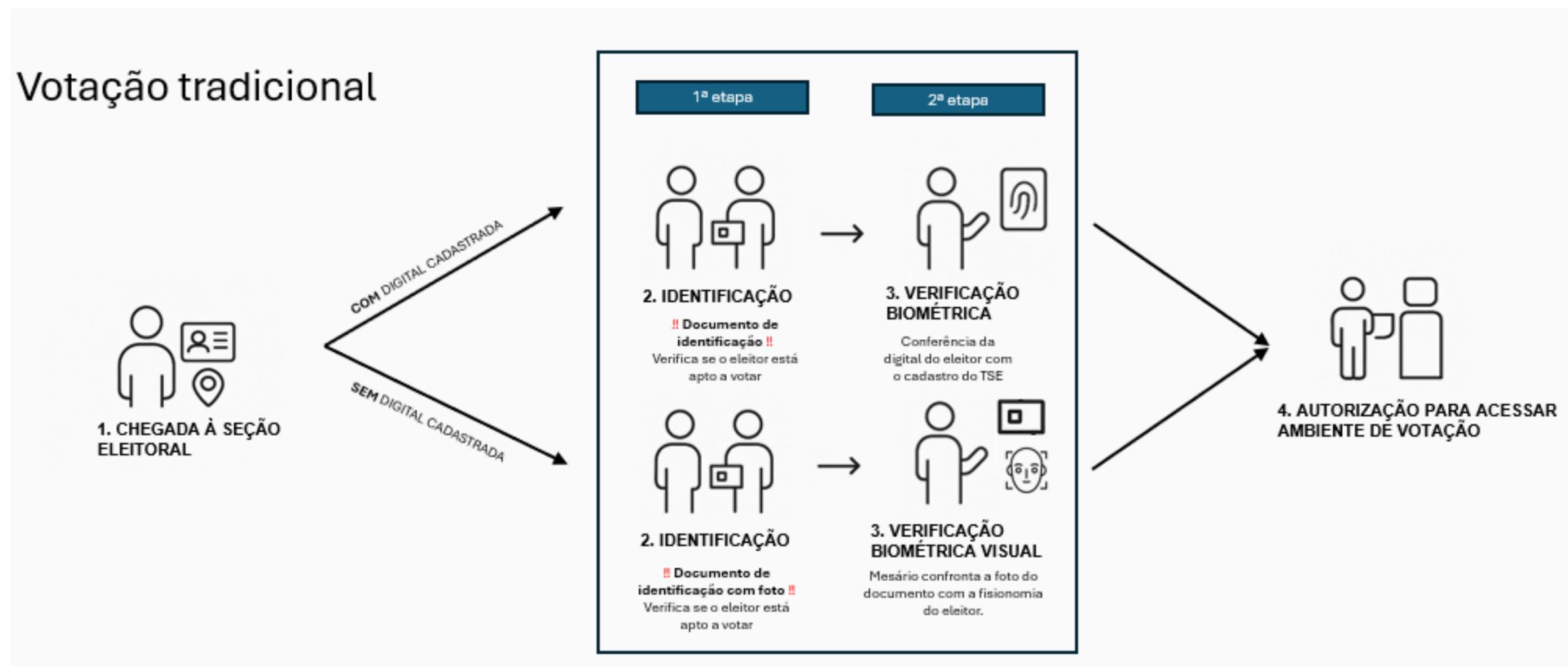
**08/07/24 GT - Comitê Gestor e Distribuição da Receita do IBS**



# PRINCIPAIS PONTOS DE DIVERGÊNCIA

## 1. Autenticação do eleitor

- Certificado digital ou plataforma Gov nível ouro com biometria facial no momento da votação, para ambos os casos.

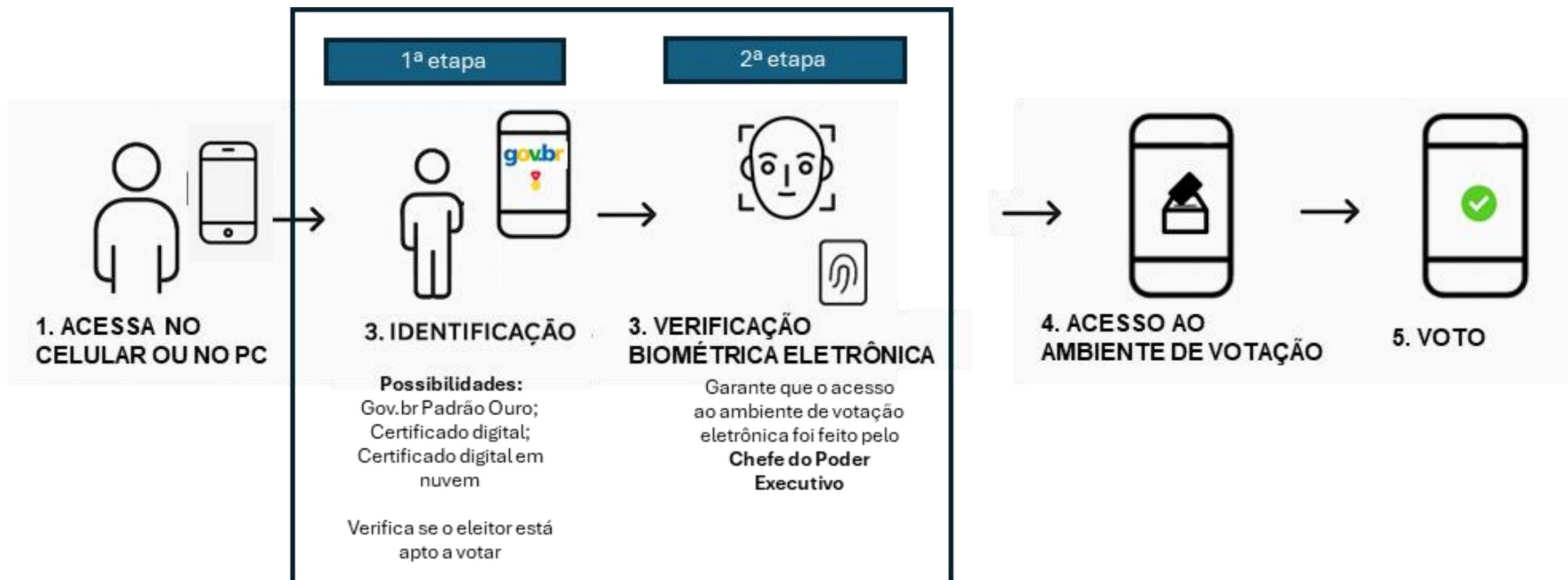


# PRINCIPAIS PONTOS DE DIVERGÊNCIA

## 1. Autenticação do eleitor

- > **Certificado digital ou plataforma Gov nível ouro com biometria facial no momento da votação, para ambos os casos.**

### Votação remota (CGIBS)



## 2. Cláusula de conflito de interesse



- A FNP defende que fique expresso a vedação de candidatos que mantenha contrato com qualquer que seja associação de representação de municípios. Se tem contrato, não pode ser indicado na chapa.

## 3. Apoiamentos



- A lei prevê que as **chapas** apresentadas sejam apoiadas por **20% dos municípios** ou por **20% da população** (via município)
- A FNP defende que os apoiamentos seja feito após **publicidade** dos componentes da chapa, para que o prefeito/a saiba quem são os municípios que a integram e tenha consciência plena do que está apoiando.

# EMENDA 100 AO PLP 108/2024

**14** 

titulares e suplentes,  
representando a maioria dos  
municípios  
(voto unitário por município).



**13** 

titulares e suplentes,  
representando a voz  
da maioria da população, capitais,  
grandes e médias cidades  
(voto proporcional à população).



# APOIOS À EMENDA 100 AO PLP 108/2024



**OBRIGADO**